



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1193/2018 Patos-PB, em 28 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ FELIPE MARQUES do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1194/2018 Patos-PB, em 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor BERTRAND FREIRE MEDEIROS JÚNIOR do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTOS E ESTATÍSTICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1195/2018 Patos-PB, em 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora IOLANDA MEDEIROS CABRAL, matrícula n.º 31549516, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Administração de Patos, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo n.º. 0804387-07.2018.8.15.0000, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba - 4ª Câmara Cível – Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1196/2018 Patos-PB, em 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora SUELI DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 316531, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 5.541 dias, referente a 15 (quinze) anos, 2 (dois) meses e 6 (seis) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional de Previdência Social, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1197/2018 Patos-PB, em 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e considerando o Processo C.A. 5473/2018.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor JORGE FIRMINO ALVES, matrícula n.º 10023, ocupante do cargo de Médico PSF, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos-PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1198/2018 Patos-PB, em 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos, considerando o Processo C.A. n.º 5577/18.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Guarda Municipal, ocupado pela servidora LAÍSE LUCENA SIMÕES, matrícula 31544183, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 2 (dois) anos, compreendendo o período de 01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2020, salvo pedido incidental da interessada neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1199/2018

Patos-PB, em 01 de outubro de 2018.

O Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.244/79 (Estatuto dos Funcionários do Município de Patos).

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora MARIA DO SOCORRO SALES FERNANDES VASCONCELOS em caráter temporário, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo n.º 3459/2018, no cargo de Professor/Readaptado, matrícula 31544692, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1200/2018

Patos-PB, em 02 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 1192/2018, de 25 de setembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação do senhor LEONIDES MARCELINO GOMES para assumir o cargo comissionado de Superintendente, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos - STTrans.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1201/2018

Patos-PB, em 02 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA para assumir, em comissão, o cargo de SUPERINTENDENTE, com lotação na Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos - STTrans.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 07 ao contrato nº 326/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP Objeto Contratual: Execução dos serviços da construção da quadra poliesportiva na escola Zefinha Motta na cidade de Patos (PB); Modalidade: tomada de preço Nº 002/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifácio Rocha Medeiros e VL Tecnologia LTda - epp.

Bonifácio Rocha Medeiros

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 07 ao contrato nº 327/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP Objeto Contratual: Execução dos serviços da construção da quadra poliesportiva da escola Alfredo Lustosa Cabral na cidade de Patos (PB); Modalidade: tomada de preço Nº 006/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifácio Rocha de Medeiros e VL Tecnologia LTda - epp.

Bonifácio Rocha de Medeiros

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB